



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N° 1457/13
DE 24 DE MAIO DE 2013**

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que a servidora obteve a classificação 25º lugar, sendo a melhor classificada no concurso em relação aos concorrentes;

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, requerendo relocação para a 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria de Família e Sucessões de Aracaju/SE (5ª Vara Cível);

Considerando que a servidora relotada somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

Considerando que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando a **oportunidade e conveniência** da Administração Superior de relotar a servidora para a supracitada Promotoria.

R E S O L V E:

Art. 1º - Relotar na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria de Família e Sucessões de Aracaju/SE (5ª Vara Cível), a servidora Quezia Freire da Silva, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2013, revogada a Portaria nº 551/13, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8º, da Portaria nº 1.208/11.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**